



ACTA DE REUNIÃO

N.º:

09/2010 Revisão PDM
Reunião Sectorial de Concertação

Isabel
Belchior
Ana Alves
P.

-----Ao oitavo dia do mês de Outubro do ano dois mil e dez, realizou-se uma reunião de concertação referente à Revisão do Plano Director Municipal de Águeda, adiante designado por PDM, na Delegação Regional de Aveiro da EP, Estradas de Portugal. S.A., pelas dezasseis horas e trinta minutos, registando-se a presença dos seguintes representantes das entidades adiante indicadas: -----

-----Pela EP, Estradas de Portugal. S.A., adiante designada por EP: Eng.^a Ângela Sá, Eng.^a Isabel Machado; -----

-----Pela Câmara Municipal de Águeda, adiante designada por CMA: Dr. Pedro Alves, Arqt.^a Ana Alves da Costa, Dr.^a Isabel Belchior, Eng.^o Luís Almeida. -----

-----A presente reunião de concertação foi realizada com vista a esclarecer questões suscitadas pela EP, fruto da análise efectuada aos elementos remetidos, pela CCDRC no âmbito da 7ª reunião da Comissão Técnica de Acompanhamento (CTA) da Revisão do Plano Director Municipal de Águeda (PDM), mais especificamente no que diz respeito ao Regulamento, Planta de Ordenamento e Planta de Condicionantes do plano. -----

-----Neste contexto, foi acordado entre os intervenientes que a CMA efectuará, ao nível do regulamento do PDM, as seguintes alterações: -----

----- 1. Adoptar, em todo o articulado do regulamento, a designação, "E.P., Estradas de Portugal. S.A." para identificar esta entidade; -----

----- 2. Retirar da alínea a) do artigo 120.º a "E.R.333 (Variante entre Perrães e Águeda)", adoptando para esta variante a mesma designação do restante traçado da estrada nacional correspondente, ou seja E.N.333. Esta alteração será realizada tanto ao nível do regulamento como da Planta de Ordenamento e da Planta de Condicionantes; -----

----- 3. Substituir, na alínea b) do artigo 120.º, e no que diz respeito ao troço desclassificado da E.N.1, e caso seja possível, as especificações dos quilómetros por especificações geográficas, à semelhança do referido para a EX- E.N.230 ("entre a E.N.1 Águeda até ao limite do Concelho até Travassô") na alínea c) do mesmo artigo; -----

----- 4. Incluir na alínea a) do artigo 121.º, referente à constituição do Sistema Primário, a rede rodoviária desclassificada sob jurisdição da EP, Estradas de Portugal. S.A.; -----

----- 5. Anular a alínea b) do artigo 123.º e incluir na alínea a) do mesmo artigo a rede rodoviária desclassificada, para a qual as faixas de protecção "non aedificandi" são também as definidas na legislação em vigor aplicável; -----

----- 6. Retirar todas as referências à A32, devendo apenas constar, em vez desta, IC2. -----

Handwritten notes and signatures in blue ink:
- "f" (top)
- "Isabel" (middle)
- "Amador" (bottom)
- "P" (bottom right)

----- Relativamente às dúvidas levantadas quanto à classificação de algumas vias, tendo por base o Plano Rodoviário Nacional, ficou ainda acordado que: -----

----- O troço da 230 entre Assequins e o nó do IC2 manterá a designação já constante da Planta de Ordenamento e da Planta de Condicionantes entregues, E.R.230, mas sob jurisdição da CMA; -----

----- A variante à E.N.333, entre Perrães e Águeda, será designada por E.N.333; -----

----- No que se refere aos traçados associados aos projectos de reconversão do IC2 e da Variante Aveiro / Águeda, as representantes da EP ficarão de fornecer à CMA o formato digital, em DWG, dos respectivos traçados, com vista a que os nós dos mesmos sejam devidamente transpostos para a Planta de Condicionantes do PDM. -----

----- Ficou ainda estipulado que se discutiria na próxima reunião da CTA a identificação do IC2, uma vez que esta via é, em alguns troços, e ao mesmo tempo, via existente e via futura, por estar previsto o projecto de alargamento e beneficiação do traçado existente com faixas de protecção legalmente estabelecidas para o efeito. Esta dupla classificação traz consequências ao nível da identificação da via e de leitura cartográfica da mesma, cuja possibilidade de ocorrer tem de ser previamente discutida com a CCDRC no próximo dia 11 de Outubro de 2010, dia da 7.ª reunião da CTA. -----

----- Por último a CMA procedeu ao esclarecimento das questões colocadas pela EP relativamente à classificação das zonas sensíveis no âmbito do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro. Verificadas, uma a uma, as áreas em causa esclareceu-se que, de acordo com o Decreto-Lei supra-mencionado, as mesmas correspondem a escolas, hospitais, espaços de lazer, zonas predominantemente habitacionais, já existentes no território, cuja classificação como sensível é obrigatória. -----

----- Sem mais assuntos a tratar, foi dada como encerrada a reunião pelas dezanove horas, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada por todos os intervenientes. -----

EP, Estradas de Portugal. S.A

Eng.ª Ângela Sá

Handwritten signature of Eng.ª Ângela Sá in blue ink.



ACTA DE REUNIÃO

N.º:

09/2010 Revisão PDM

Reunião Sectorial de Concertação

Eng.ª Isabel Machado

Isabel Alexandra Machado

Câmara Municipal de Águeda

Dr. Pedro Alves

Pedro Alves

Arqt.ª Ana Alves da Costa

Ana Alves Costa

Dr.ª Isabel Belchior

Isabel Belchior

Eng.º Luís Almeida

Luís Almeida